



INSTITUTO FEDERAL

de Santa Catarina

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE

PORTARIA PHB Nº 100, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Autoriza a condução do veículo oficial do Câmpus.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Venícios Cassiano Linden, matrícula SIAPE nº 2197057 a conduzir o veículo oficial do Câmpus Palhoça Bilingue do IFSC.

Art. 2º Esta Portaria é válida para o dia 17 de setembro de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CARMEM CRISTINA BECK
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016